



Aos oito dias do mês de Fevereiro de dois mil e seis, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado, João Miguel Amaro Marques, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Rogério António Pinto, Adriano António Chaveiro e José Claudino Tregreira, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo senhor Presidente:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

B) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE REGULAMENTO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM/MODELO DE ALVARÁ

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS

B) EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO DAS PINTURAS MURAIAS DA IGREJA DE S. TIAGO EM MONTEMOR-O-NOVO

C) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA E.M. 519 – TROÇO SILVEIRAS – CABRELA

D) EMPREITADA DE ETAR DE CASA BRANCA-

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) TOLERÂNCIAS DE PONTO EM 2006

B) CONTABILIDADE

4. SÓCIO-CULTURAL

A) JUNTA DE FREGUESIA DE SILVEIRAS/REFEITÓRIO ESCOLAR

B) JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA/REFEITÓRIO ESCOLAR

C) CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. CRISTOVÃO/REFEIÇÕES ESCOLARES

D) JUNTA DE FREGUESIA DE CORTIÇADAS DO LAVRE/REFEITÓRIO ESCOLAR

E) JUNTA DE FREGUESIA DE CABRELA/REFEITÓRIO ESCOLAR

F) JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA VILA/REFEITÓRIO ESCOLAR DE S. MATEUS

G) JUNTA DE FREGUESIA DE ESCOURAL/REFEITÓRIO ESCOLAR

H) TRANSPORTES ESCOLARES/ANO LECTIVO 2005-2006/JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA BOA FÉ

I) PROTOCOLO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE MELHOR ACOLHIMENTO AO VISITANTE/EDIÇÃO 2006

J) TRANSPORTES ESCOLARES/TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA

K) TRANSPORTES ESCOLARES/CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CIBORRO

L) TRANSPORTES ESCOLARES/MUNICIPIO DE ALCACER DO SAL

M) 3ª. FEIRA DO PÃO E DOÇARIA DE MONTEMOR-O-NOVO

N) CONCURSO LITERÁRIO A POESIA NO SEU MELHOR

5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) REQUERIMENTOS DIVERSOS

B) CEMITÉRIO

6. PROTECÇÃO CIVIL

A) PROPOSTA DE ACORDO ESPECIFICO A CELEBRAR COM OS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO

7. PROPOSTAS DE ACTAS N.ºS. 1 E 2 DE 11 E 25/01/2006

8. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período antes da Ordem do Dia

Aposentação de funcionário da autarquia

Tendo recentemente passado à situação de aposentado, o senhor Presidente enalteceu o nome daquele que iniciou funções na autarquia na qualidade de Vereador e que depois como funcionário demonstrou ser um homem íntegro, dotado de uma ímpar dedicação que não raras vezes o levou a ir para além daquilo que seriam as suas obrigações, revelando de igual forma ser possuidor de excelentes qualidades de relacionamento que sempre soube manter não só no âmbito da autarquia, mas também em termos de relacionamento com o exterior, razões que lhe mereceram a realização de uma festa de homenagem, organizada por parte dos colegas de serviço.

Pelas qualidades apontadas, o senhor Presidente considerou ser o senhor Custódio Manuel credor desta pública saudação, fazendo votos que possa agora usufruir condignamente da reforma a que justamente tem direito.

Falecimento do anti-fascista José Vitoriano

Usou depois da palavra o senhor Presidente para se referir ao recente falecimento de José Vitoriano, pai de um funcionário da autarquia, homem com um longo passado de resistência à ditadura, várias vezes preso e torturado, revelando-se como um destacado militante da oposição ao regime e como um grande construtor da democracia.

Pelo seu desaparecimento o senhor Presidente referiu-se às condolências que são devidas à família, já oportunamente comunicadas ao seu filho.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

Fazendo uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia dos Anjos, submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos no âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

Processos de licenciamento

De: ANABELA DA CONCEIÇÃO FALÉ SANTOS BARRAS, requerendo autorização da legalização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de uma moradia sita na Av^a José Saramago, n.º 28 (Loteamento Municipal da Courela da Pedreira, lote 81), freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável. João de Deus Pereira, número 344

Data de entrada do requerimento: 02/12/2005 e 01/02/2006

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: GABRIEL HENRIQUES CRAVOSA, requerendo aprovação do projecto de legalização e licenciamento das alterações efectuadas no edifício sito na Rua da Igreja, n.º 12, em Santa Sofia, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João António Lopes Vaz Martins. Tem parecer da D.AU.

Data de entrada do requerimento: 31/08/2005 e 27/09/2005

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOSÉ MANUEL DOS SANTOS BIBE, requerendo informação prévia sobre construção de moradia unifamiliar de r/c, a levar a efeito na propriedade denominada por Fazenda de Brincalhais, art.º 224-s, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 20/12/2005

Tem parecer da D.AU

Deliberação: Deferido por unanimidade, mandar baixar o processo aos Serviços para melhor análise, designadamente no se refere ao fraccionamento da propriedade.

De: JOSÉ MANUEL DOS SANTOS BIBE, requerendo informação prévia sobre construção de moradia unifamiliar de r/c, a levar a efeito na propriedade denominada por Fazenda de Brincalhais, art.º 225-s, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.AU

Data de entrada do requerimento: 20/12/2005

Tem parecer da D.AU

Deliberação: Deferido por unanimidade, mandar baixar o processo aos Serviços para melhor análise, designadamente no se refere ao fraccionamento da propriedade.

De: JOSÉ MANUEL DOS SANTOS BIBE, requerendo informação prévia sobre construção de moradia unifamiliar de r/c, a levar a efeito na propriedade denominada por Fazenda de Brincalhais, art.º 223-s, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 20/12/2005

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido por unanimidade, mandar baixar o processo aos Serviços para melhor análise, designadamente no se refere ao fraccionamento da propriedade.

De: BITUGUEDER – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A., requerendo informação prévia sobre a viabilidade de um loteamento e obras de edificação, na propriedade denominada por “Herdade do Alcube”, freguesia de Cabrela

Data de entrada do requerimento: 20/10/2005

Tem parecer da D.AU.

(Foi enviado para Audiência Prévia em 23/12/2005, tendo o requerente se pronunciado oralmente em 20/01/2006)

Deliberação: Indeferido por unanimidade.

De: CARLA SOFIA DUARTE SILVA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, estabilidade e licenciamento da obra de construção de um anexo a erigir no prédio sito na Rua Humberto Delgado, n.º 2, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 15/12/2005

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico.

De: FLORINDA ANTÓNIA MORGANHEIRA CARVALHO E CUSTÓDIO MANUEL MORGANHEIRA DE CARVALHO, requerendo aprovação do projecto de legalização e

licenciamento das alterações efectuadas no edifício sito na Rua dos Centenários, n.º 31, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável, Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 16/12/2005

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOÃO BAPTISTA DE CARVALHO REIS MALTA, requerendo informação prévia sobre a viabilidade de efectuar uma ou mais operações urbanísticas a levar a efeito na propriedade denominada por “Herdade do Zambujalinho”, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 14/10/2005

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido por unanimidade, condicionalmente de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: LAR DE IDOSOS “O SOLAR” – SOCIEDADE MAR-LAR, LDA., requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de alteração do Lar de Idosos, sito na Rua de Lisboa, n.º 35, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Luís Filipe de Paiva Marino Ucha, número 257.

Data de entrada do requerimento: 04/01/2005

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido por unanimidade, condicionalmente de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MARIA ESMERALDA COELHO PIRATA CORNACHO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e autorização para a obra de substituição no jazigo, n.º 8 da Rua A do cemitério de S. Francisco, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira, número 344.

Data de entrada do requerimento: 27/10/2005

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido por unanimidade, mandar baixar o processo aos Serviços para melhor análise, designadamente quanto à obtenção de parecer da DASU.

De: LOURENÇO MANUEL AZINHEIRA CARDANTE, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de remodelação / alteração de um edifício sito na propriedade denominada por “Courela dos Paliteiros”, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira, número 344.

Data de entrada do requerimento: 20/12/2005

Tem parecer da D.AU

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: CÉLIA DE JESUS GARCIA RAVESSOUD, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de legalização de alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de uma moradia unifamiliar de cave, r/c e sótão, sita no Bairro dos Moinhos, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 26/01/2006

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: AMÁVEL ESTRÓIA, requerendo aprovação do projecto de legalização e licenciamento das alterações efectuadas na moradia sita na Rua da Liberdade, Fazendas do Cortiço, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 04/10/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOAQUIM MANUEL, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de uma moradia unifamiliar de r/c e cave a erigir na Estrada Nacional, 4, n.º 13, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 15/09/2005 e 06/12/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: PINAS IRIAS & BARRA, LDA., requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de legalização de alterações efectuadas e construção de um alpendre, relativamente a um estabelecimento industrial, sito na Rua Nova, freguesia de Cíborro, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 15/06/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: EMILIA MARIA PRATES BARRAS MAGRINHO, requerendo informação prévia sobre a viabilidade para destaque de parcela de terreno e reconstrução de moradia, no prédio denominado por “Fonte Torres”, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 09/11/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, condicionalmente de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOÃO MANUEL LOPES CABRITA, requerendo informação prévia sobre a viabilidade para uma Operação de Loteamento no prédio denominado por “Fazenda Nova do Cortiço”, Fazendas do Cortiço, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 04/08/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, condicionalmente de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

Requerimentos diversos

De: JOAQUIM MANUEL, requerendo emissão de certidão de destaque do prédio sito na Estrada Nacional 4, n.º 13, freguesia de Silveiras

Data de entrada do requerimento: 15/09/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ANDREIA CRISTINA BARBOSA CASEIRO, requerendo averbamento de nova entidade exploradora da licença de utilização n.º 215/03 e alteração do nome de estabelecimento bebidas sito na Rua José Adelino dos Santos, n.ºs 33 e 35, freguesia de Nossa Senhora do Bispo

Data de entrada do requerimento:

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: FELICIANO JOSÉ MINHOCA, requerendo averbamento de rectificação do alvará de loteamento n.º 24/97 em S. Geraldo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo

Data de entrada do requerimento: 02/08/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: LUIS MIGUEL LEANDRO DE SAMPAIO ROBALO, requerendo emissão de certidão ao abrigo da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, para compropriedade do prédio rústico denominado por “Vale da Pedreira”, freguesia de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 09/01/2006

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: VERA CRISTINA CARRASQUINHO MIRA, para constituição em propriedade horizontal do imóvel sito na Rua de Damão, n.º 6 e Travessa Heróis de Dadra, n.º 19, 1º andar, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 17/11/2005

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer do auto de vistoria da comissão técnica de vistorias.

De: MANUEL ANTÓNIO VEIGA DE OLIVEIRA BARBOSA E OUTRA, requerendo alteração de uso de um conjunto habitacional para Turismo Rural, do prédio sito na Rua Machado dos Santos, n.º 1, freguesia de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 09/12/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

B) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE REGULAMENTO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM/MODELO DE ALVARÁ

Voltando a fazer uso da palavra, a senhora Vereadora Hortênsia Menino, apresentou a proposta de Alteração de Alvará de Utilização para Estabelecimentos de Hospedagem e Alojamentos Particulares, referindo que com a publicação do respectivo Regulamento, publicado em 19/02/2001, havia sido proposto um modelo de Alvará, que está bastante incompleto, uma vez que não faz referência ao local onde se situa o estabelecimento, ao nome do estabelecimento, ao explorador do mesmo e ao registo do prédio na Conservatória do Registo Predial.

A referida falta de informação já foi referida por algumas entidades externas, nomeadamente pela Região de Turismo de Évora e pela Direcção Geral de Turismo.

Em face do exposto a senhora Vereadora Hortênsia submeteu depois à consideração do Executivo a nova proposta de modelo de Alvará, conforme documento que foi rubricado por todos os Eleitos presentes, o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A proposta de novo modelo de Alvará a emitir no âmbito do Regulamento de Instalação e Funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem e Alojamentos Particulares, foi aprovada por unanimidade.

Nos termos da lei a referida proposta deverá agora ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal.

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS

Fazendo depois uso da palavra o senhor Vereador António Danado apresentou as seguintes propostas no âmbito da supracitada empreitada:

I.

Auto de Medição número catorze de trabalhos executados na empreitada de “*Construção das Piscinas Municipais Cobertas*”, o qual importa no valor de cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e um euros e setenta e um cêntimos, acrescido do IVA no montante de seis mil quinhentos e setenta e três

euros e cinquenta e nove cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma FDO – Construções, S.A., de cento e trinta e oito mil quarenta e cinco euros e trinta cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número catorze, de trabalhos efectuados na empreitada de “*Construção das Piscinas Municipais Cobertas*” a cargo da firma FDO – Construções, S.A., o qual importa no valor total de cento e trinta e oito mil quarenta e cinco euros e trinta cêntimos.

2.

Auto de Medição número quinze de trabalhos executados na empreitada de “*Construção das Piscinas Municipais Cobertas*”, o qual importa no valor de doze mil duzentos e cinquenta e oito euros e trinta cêntimos, acrescido do IVA no montante de seiscentos e doze euros e noventa e dois cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma FDO – Construções, S.A., de doze mil oitocentos e setenta e um euros e vinte e dois cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número quinze, de trabalhos efectuados na empreitada de “*Construção das Piscinas Municipais Cobertas*” a cargo da firma FDO – Construções, S.A., o qual importa no valor total de doze mil oitocentos e setenta e um euros e vinte e dois cêntimos.

B) EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO DAS PINTURAS MURAIIS DA IGREJA DE S. TIAGO EM MONTEMOR-O-NOVO

Em intervenção seguinte o senhor Vereador António Danado colocou à aprovação dos Eleitos presentes a proposta de Auto de Medição número três de trabalhos executados na empreitada de “*Conservação/Recuperação das Pinturas Murais na Igreja de São Tiago em Montemor-o-Novo*”, o qual importa no valor de quatro mil trezentos e um euros e sessenta e cinco cêntimos, acrescido do IVA no valor de duzentos e quinze euros e oito cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Ana Sofia Gomes Lopes, de quatro mil quinhentos e dezasseis euros e setenta e três cêntimos.

Embora não enquadrável na situação em apreço, referiu contudo o senhor Vereador Tregreira que de uma forma genérica a realização de trabalhos a mais, permite aos empreiteiros a utilização de alguma discricionariedade de preços, o que por um lado desvirtua o valor global das empreitadas e que porventura poderá ser também motivo da obtenção de lucros extraordinários, situação com a qual disse discordar.

Em resposta disse o senhor Vereador António Danado que a situação descrita não corresponde à realidade, tendo em conta que os trabalhos a mais são negociados entre o empreiteiro e a Câmara, mas de acordo e tendo por base os trabalhos contratualizados e nunca de uma forma discricionária como foi afirmado.

Interveio também o senhor Presidente para referir que os trabalhos a mais, depois de comprovada a sua necessidade e efectuada a sua medição, são negociados em função dos valores constantes do orçamento para trabalho de idêntica natureza. Quanto aos trabalhos não previstos, admitindo que existem no orçamento trabalhos semelhantes, poder-se-à utilizar o seu valor unitário para o respectivo cálculo. Não se verificando tal situação o empreiteiro deverá apresentar à Câmara um orçamento de custos, para apreciação e eventual aprovação, sem que alguma vez surjam os memos possam surgir de uma forma indiscriminada.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número três, de trabalhos efectuados na empreitada de “*Conservação/Recuperação das Pinturas Murais na Igreja de São Tiago em Montemor-o-Novo*”, a cargo da empresa Ana Sofia Gomes Lopes, o qual importa no valor total de quatro mil quinhentos e dezasseis euros e setenta e três cêntimos.

C) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA E.M. 519 – TROÇO SILVEIRAS - CABRELA

Mais uma vez foi o senhor Vereador António Danado quem colocou à aprovação dos Eleitos presentes a proposta de Auto de Medição número quatro de trabalhos executados na empreitada de “*Beneficiação da E.M. 519 – Troço Silveiras - Cabrela*”, o qual importa no valor de noventa e cinco

mil quatrocentos e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos, acrescido do IVA no valor de quatro mil setecentos e setenta euros e quarenta e oito cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Acoril – Empreiteiros, S.A., de cem mil cento e oitenta euros e dois cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número quatro, de trabalhos efectuados na empreitada de “*Beneficiação da E.M. 519 – Troço Silveiras - Cabrela*” a cargo da firma Acoril – Empreiteiros, S.A., o qual importa no valor total de cem mil cento e oitenta euros e dois cêntimos.

D) EMPREITADA DE ETAR DE CASA BRANCA

Ainda pelo senhor Vereador António Danado foi submetido à consideração do Executivo a proposta de Auto de Medição número cinco de trabalhos executados na empreitada de “*Estação de Tratamento de Águas Residuais de Casa Branca*”, o qual importa no valor de vinte e nove mil duzentos e noventa e seis euros e quatro cêntimos, acrescido do IVA no valor de mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e oitenta cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma H. Teixeira & C^a. Lda., de trinta mil setecentos e sessenta euros e oitenta e quatro cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número cinco, de trabalhos efectuados na empreitada de “*Estação de Tratamento de Águas Residuais de Casa Branca*” a cargo da firma H. Teixeira & C^a. Lda., o qual importa no valor total de trinta mil setecentos e sessenta euros e oitenta e quatro cêntimos.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) TOLERÂNCIAS DE PONTO EM 2006

Em intervenção seguinte o senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta de concessão das seguintes tolerâncias de ponto para os funcionários da autarquia, a vigorar no presente ano: Dia vinte e oito de Fevereiro, Terça-feira de Carnaval; Dia um de Março, Quarta-feira de Cinzas; Dia dezassete de Abril, Segunda-feira de Páscoa; Dia vinte cinco de Maio, Quinta-feira de Ascensão, na parte da tarde; Dia quatro de Setembro, Segunda-feira da Feira da Luz; Dia vinte e quatro de Dezembro, Véspera de Natal e dia trinta e um de Dezembro, Véspera de Ano Novo, na parte da tarde.

Propôs ainda o senhor Presidente que de igual forma sejam concedidas aos funcionários da Câmara Municipal, as tolerâncias de ponto que vierem a ser decretadas para a Administração Central.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Rogério Pinto para referir que a prática de concessão de tolerância de ponto no dia de Quinta-feira de Ascensão para além de já não constituir actualmente uma tradição, serve inclusivamente de crítica fora da Câmara, razão pela qual manifestou o seu entendimento de que a mesma deveria ser excluída.

Disse depois o senhor Presidente que a data em questão ainda é assinalada nesta região com alguma expressão, justificando-se por isso a sua manutenção, ainda que, recordou, já se tenha eliminado meio dia, dado que há alguns anos atrás a Câmara concedia o dia todo.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de tolerâncias de ponto para dois mil e seis, de acordo com a proposta apresentada pelo senhor Presidente.

De igual forma deliberou ainda a Câmara tornar extensivas aos trabalhadores da autarquia todas as tolerâncias de ponto que vierem a ser concedidas pela Administração Central para o respectivo sector.

D) CONTABILIDADE

A Câmara tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número um a quinhentos e trinta e oito, no valor de setecentos e três mil oitocentos e nove euros e oitenta e sete cêntimos.

4. SÓCIO-CULTURAL

A) JUNTA DE FREGUESIA DE SILVEIRAS/REFEITÓRIO ESCOLAR

No supracitado âmbito o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta do seguinte teor:

“De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia aprovado em Reunião de Câmara de 17/12/04 e Assembleia Municipal de 30/12/04, propõe-se em conformidade com a alínea l) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo IV (Ponto 1, alínea b), o pagamento à Junta de Freguesia de Silveiras das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar relativo ao 1º Período do Ano Lectivo 2005/2006:

Junta de Freguesia de Silveiras/1º Período/Valor a Pagar: 1.063,84 Euros.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

B) JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA/REFEITÓRIO ESCOLAR

Voltou a intervir o senhor Vereador João Marques para submeter à apreciação dos restantes Eleitos a proposta seguinte:

“De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia aprovado em Reunião de Câmara de 17/12/04 e Assembleia Municipal de 30/12/04, propõe-se em conformidade com a alínea l) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo IV (Ponto 1, alínea b), o pagamento à Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar relativo ao 1º Período do Ano Lectivo 2005/2006:

Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira/1º Período/Valor a Pagar: 3.279,28 Euros.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

C) CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. CRISTOVÃO/REFEIÇÕES ESCOLARES

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques, fez a apresentação da proposta que abaixo se transcreve:

“De acordo com o Protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 25/01/06, que visa viabilizar o acesso a refeições escolares aos alunos do pré-escolar e 1º ciclo da freguesia de S. Cristóvão, solicita-se a aprovação pelo executivo camarário, das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições pelo Centro Social e Paroquial de S. Cristóvão, relativo ao 1º Período do Ano Lectivo 2005/2006:

Centro Social e Paroquial de S. Cristóvão/1º Período/Valor a Pagar: 3.469,71 Euros.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

D) JUNTA DE FREGUESIA DE CORTIÇADAS DO LAVRE/REFEITÓRIO ESCOLAR

Mais uma vez foi o senhor Vereador João Marques quem fez uso da palavra para apresentar a proposta consubstanciada no seguinte:

“De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia aprovado em Reunião de Câmara de 17/12/04 e Assembleia Municipal de 30/12/04, propõe-se em conformidade com a alínea l) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo IV (Ponto 1, alínea b), o pagamento à Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar relativo ao 1º Período do Ano Lectivo 2005/2006: Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre/1º Período/Valor a Pagar: 1.792,08 Euros.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

E) JUNTA DE FREGUESIA DE CABRELA/REFEITÓRIO ESCOLAR

Em intervenção seguinte o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta que abaixo se transcreve:

“De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia aprovado em Reunião de Câmara de 17/12/04 e Assembleia Municipal de 30/12/04, propõe-se em conformidade com a alínea l) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo IV (Ponto 1, alínea b), o pagamento à Junta de Freguesia de Cabrela das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar relativo ao 1º Período do Ano Lectivo 2005/2006: Junta de Freguesia de Cabrela/1º Período/Valor a Pagar: 436,60 Euros.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

F) JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA VILA/REFEITÓRIO ESCOLAR DE S. MATEUS

Ainda pelo mesmo Edil foi submetida à consideração dos demais membros do Executivo a proposta seguinte:

“De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia aprovado em Reunião de Câmara de 17/12/04 e Assembleia Municipal de 30/12/04, propõe-se em conformidade com a alínea l) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo IV (Ponto 1, alínea b), o pagamento à Junta de Freguesia de Nª Sra da Vila das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar de S. Mateus, relativo ao 1º Período do Ano Lectivo 2005/2006: Junta de Freguesia de Nª Sra da Vila/1º Período/Valor a Pagar: 3.424,09 Euros.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

G) JUNTA DE FREGUESIA DE ESCOURAL/REFEITÓRIO ESCOLAR

Mais uma vez foi o senhor Vereador Marques quem sujeitou à votação da Câmara a proposta de que consta:

“De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia aprovado em Reunião de Câmara de 17/12/04 e Assembleia Municipal de 30/12/04, propõe-se em conformidade com a alínea l) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo IV (Ponto 1, alínea b), o pagamento à Junta de Freguesia de Santiago do Escoural das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar, relativo ao 1º Período do Ano Lectivo 2005/2006: Junta de Freguesia de Santiago do Escoural/1º Período/Valor a Pagar: 5.411,56 Euros.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

H) TRANSPORTES ESCOLARES/ANO LECTIVO 2005-2006/JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA BOA FÉ

Também pelo autarca em uso da palavra neste ponto da ordem de trabalhos, foi apresentada a proposta que abaixo se indica:

“Em conformidade com o protocolo aprovado em reunião de Câmara de 21 de Setembro de 2005, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé (concelho de Évora), do transporte dos alunos que residem no Monte da Alcava de Cima e S. Brissos e frequentam a Escola do 1º. Ciclo nº. 2 de Montemor-o-Novo (concelho de Montemor-o-Novo) e Escola do 1º. Ciclo de Nª. Sra. da Boa Fé (concelho de Évora), referente ao 1º. Período do Ano Lectivo 2005/2006.

1º. Período/6.327 Kms./2.340,99 €.
O total da despesa ascende a 2.340,99 €.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

I) PROTOCOLO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE MELHOR ACOLHIMENTO AO VISITANTE/EDIÇÃO 2006

Mais uma vez foi o senhor Vereador João Marques quem fez uso da palavra para apresentar a proposta que abaixo se transcreve:

“Propõe-se a celebração de protocolo com a Região de Turismo de Évora para a Execução do Programa de Melhor Acolhimento ao Visitante – edição 2006. À semelhança de anos anteriores, o Programa de Melhor Acolhimento ao Visitante possibilita a abertura ao público e acompanhamento de visitas em locais de grande importância turística – Castelo e Igreja Matriz.”

Deliberação: A proposta de Protocolo apresentada foi aprovada por unanimidade, nos termos do documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, aqui se dando por integralmente reproduzido nos termos da lei.

J) TRANSPORTES ESCOLARES/TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA

Continuou o senhor Vereador João Marques a usar da palavra para apresentar, no supracitado âmbito, a seguinte proposta:

“De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia aprovado em Reunião de Câmara de 17/12/04 e em Assembleia Municipal de 30/12/04, propõe-se em conformidade com a alínea j) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo III (Ponto 3.3), o pagamento às Juntas de Freguesia dos Transportes Escolares relativos ao 1º Período do Ano Lectivo 2005/2006:

1.

Junta de Freguesia de Silveiras: Percurso Total: 7.024 Kms. Valor a Pagar: 2.079,11 Euros.

Deliberação: Foi aprovado por unanimidade proceder ao respectivo pagamento.

2.

Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira: Percurso Total: 16.830 Kms. Valor a Pagar: 4.981,68 Euros.

Deliberação: Foi aprovado por unanimidade proceder ao respectivo pagamento.

3.

Junta de Freguesia de Santiago do Escoural: Percurso Total: 20.530 Kms. Valor a Pagar: 6.076,88 Euros.

Deliberação: Foi aprovado por unanimidade proceder ao respectivo pagamento.

4.

Junta de Freguesia de S. Cristóvão: Percurso Total: 20.024 Kms. Valor a Pagar: 5.927,11 Euros.

Deliberação: Foi aprovado por unanimidade proceder ao respectivo pagamento.

5.

Junta de Freguesia de Cabrela: Percurso Total: 6.261 Kms. Valor a Pagar: 1.853,26 Euros.

Deliberação: Foi aprovado por unanimidade proceder ao respectivo pagamento.

6.

Junta de Freguesia de Lavre: Percurso Total: 18.000 Kms. Valor a Pagar: 5.328,00 Euros.

Deliberação: Foi aprovado por unanimidade proceder ao respectivo pagamento.

7.

Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre: Percurso Total: 11.996 Kms. Valor a Pagar: 3.550,81 Euros.

Relativo à proposta em análise o senhor Vereador Rogério questionou a forma como a autarquia efectua o controlo do número de quilómetros percorridos e que aqui são objecto de pagamento às respectivas entidades.

Em resposta disse o senhor Vereador João Marques que no início de cada ano lectivo, um veículo da autarquia percorre os circuitos, efectuando-se o registo do número de quilómetros de cada um deles.

Voltou a intervir o senhor Vereador Rogério para referir que a situação não se apresenta assim tão linear, referindo como exemplo o caso da Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira em que existem outras variantes que inviabilizam que o cálculo possa ser feito de uma forma tão simplista como seja o conhecimento que à partida existe por parte da autarquia, quanto à distância de cada circuito escolar, interrogando se nestes casos a Câmara procede a um controlo por amostragem, atendendo a que não parece existir um mecanismo de controlo que permita confirmar os dados que são remetidos à Câmara pelas entidades que prestam o serviço, para o respectivo processamento.

Disse depois o senhor Vereador João Marques que existem sempre alunos que faltam, como também existem situações extra em que a Câmara solicita a essas entidades para efectuar alguns transportes de alunos que não estavam previstos e que fogem por isso ao enquadramento daquilo que está definido, mas sabendo-se desde o início do ano lectivo as distâncias que diariamente são percorridas não há possibilidade de vir a alterar o que está acordado, ainda que, porventura, possam existir diferenças sem expressão, que se poderão relacionar com o facto de algum transporte não se efectuar num determinado dia, pelo facto da criança não ir à escola e que hipoteticamente possam ser contabilizados como quilómetros efectuados.

Em nova intervenção referiu o senhor Presidente que existe um limite máximo de quilómetros diário que está aferido pela Câmara que não pode ser ultrapassado, o que permite à Câmara ter um controlo sobre as distâncias percorridas e a existir alguma diferença será sempre mínima.

Retorquiu o senhor Vereador Rogério dizendo que nalguns casos os valores a pagar não são tão baixos como tudo isso, o que poderá representar grandes diferenças de valores, caso sejam contabilizados quilómetros não efectuados.

Como forma de ajudar a esclarecer as dúvidas suscitadas, foi solicitada a presença na reunião na Assistente Social da Autarquia que de forma elucidativa respondeu às questões colocadas.

Deliberação: Aprovado por unanimidade proceder aos respectivos pagamentos.

K) TRANSPORTES ESCOLARES/CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CIBORRO

Foi de novo o senhor Vereador João Marques, quem, usando da palavra, propôs:

“Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 21 de Setembro de 2005, solicita-se autorização para proceder ao pagamento ao Centro Social e Paroquial do Caborro, do transporte dos alunos que residem no Monte do Pinheiro e no Monte do Barrocal dos Ricos e, frequentam a Escola do 1º ciclo do Caborro, referente ao 1º Período do Ano Lectivo 2005/2006. 1º Período/1.836 kms./679,32 Euros. O total de despesa ascende a 679,32 Euros.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

L) TRANSPORTES ESCOLARES/MUNICIPIO DE ALCACER DO SAL

Relativo à matéria agendada na alínea m) do quarto ponto da ordem de trabalhos, o senhor Vereador João Marques propôs:

“Em conformidade com os ofícios com as referências: DSC/E-298/05 de 30/09/05, DSC/E-360/05 de 8/11/05 e DSC/E-367/05 de 29/11/05, solicita-se autorização para proceder ao pagamento ao Município de Alcácer do Sal, o valor relativo às vinhetas do transporte em Rodoviária do Alentejo, dos alunos que residem no concelho de Montemor-o-Novo e frequentam a Escola Básica 2,3 Pedro Nunes e Secundária de Alcácer do Sal, referente ao 1º Período do Ano Lectivo 2005/2006. 1º Período/ 492,30 Euros/O total de despesa ascende a 492,30 Euros.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

M) 3ª. FEIRA DO PÃO E DOÇARIA DE MONTEMOR-O-NOVO

No seguimento de outras edições já realizadas que obtiveram um assinalável sucesso, registando grande afluência de público e com um importante impacto junto da população de Montemor e de quem, pela iniciativa, nos visita, o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta do teor seguinte:

“De acordo com o previsto em Plano de Actividades, propõe-se a realização da 3ª Feira do Pão e Doçaria de Montemor-o-Novo, nos dias 5, 6, e 7 de Maio de 2006, no Pavilhão de Exposições de Montemor-o-Novo.

Neste contexto, junto proposta de Normas de Participação na 3ª Feira do Pão e Doçaria de Montemor-o-Novo e no 3º Concurso de Doçaria Conventual a realizar no âmbito da referida Feira, que se propõem a aprovação pelo Executivo Municipal.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

N) CONCURSO LITERÁRIO A POESIA NO SEU MELHOR

Numa organização de parceria entre a Câmara Municipal e o Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do executivo a proposta de Regulamento do Concurso Literário “A Poesia no seu melhor ...”, destinado a todos os alunos do concelho de Montemor-o-Novo, bem como a todos os adultos interessados em participar.

Deliberação: A proposta de Regulamento em apreço foi aprovada por unanimidade, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes aqui se dando por integralmente reproduzido, nos termos da lei.

5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) REQUERIMENTOS DIVERSOS

Intervio depois a senhora Vereadora Hortênsia Menino para apresentar o seguinte requerimento:

De: MARIA ANTÓNIA FALCÃO NUNES MADURO, requerendo informação, no âmbito de projecto RURIS, sobre florestação envolvendo áreas agrícolas com sobro, consociado com pinheiro manso, em duas parcelas que abrangem as parcelas SIP 1851781564007 (Parcela 1-P1) e SIP1851778204001 (Parcela 2-P2), inseridas no prédio rústico “Herdade da Torre Nova”, freguesia de São Cristóvão.

Tem parecer da D.A.S.U

(PARENQ 14/05 – AGRFLOR 1527/05)

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com parecer e condições propostas pelos serviços.

B) CEMITÉRIO

Voltando a intervir a senhora Vereadora Hortênsia Menino, apresentou uma proposta de correcção ao alvará número quatrocentos e noventa e um, registado a folhas oitenta e cinco verso do livro número quatro, destinado à concessão de terrenos para construção de Sepulturas e Jazigos no Cemitério de S. Francisco.

Assim, este passará a corresponder à Sepultura número oitenta e dois, do Cemitério de S. Francisco, correcção que será averbada no verso do Alvará.

Deliberação: A proposta de correcção apresentada, relativamente ao alvará número quatrocentos e noventa e um, foi aprovada por unanimidade.

6. PROTECCÃO CIVIL

A) PROPOSTA DE ACORDO ESPECIFICO A CELEBRAR COM OS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO

Usou depois da palavra o senhor Presidente para apresentar a proposta de Acordo Especifico a celebrar entre o Município e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, tendo em vista a aquisição de duas bombas de combate a incêndios para colocação na Galera Cisterna ao serviço dos Bombeiros, cuja aquisição foi também oportunamente participada pela Câmara Municipal, mediante a atribuição de um subsídio extraordinário à referida Associação no valor de dois mil e quinhentos euros (valor sem IVA).

Deliberação: A proposta de Acordo Especifico apresentada foi aprovada por unanimidade, nos termos do documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

7. PROPOSTAS DE ACTAS N.ºS. 1 E 2 DE 11 E 25/01/2006

Aprovação das actas números um e dois, referentes às reuniões ordinárias da Câmara Municipal realizadas nos dias onze e vinte e cinco de Janeiro, respectivamente

Tendo o texto das actas em epígrafe sido previamente distribuídos entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

As referidas actas foram aprovadas por unanimidade, tendo-lhes sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

8. ATENDIMENTO DE MUNICIPES

Neste ponto da ordem de trabalhos não compareceram quaisquer munícipes interessados em colocar questões.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,